

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

**RESOLUÇÃO 069/2019**

Processo:18.0.000076544-5

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o pedido da OSC ASSOCIACAO DOS FERROVIARIOS SUL RIOGRANDENSES de reembolso no valor de R\$ 12.997,00 (doze mil, novecentos e noventa e sete reais) relativos a pagamentos efetuados com recursos próprios, referente aos gastos de serviços de terceiros, conforme Carta 23/DIR./2019 da instituição.

Sessão Plenária nº 028/2019 do COMUI, 10 de Setembro de 2019.

**LÉLIO LUZARDI FALCÃO,**

Presidente do COMUI.